

Campo Grande, MS, 23 de março de 2018.

**MARCELO VARGAS LOPES**

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 127, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar DANIELLA DE OLIVEIRA NUNES LEITE**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 42256023, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento a Mulher de Nova Andradina/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Batayporã/MS, no período de 07 a 21 de maio de 2018, em razão de gozo de férias de Rafael de Souza Carvalho.

Campo Grande, MS, 23 de março de 2018.

**MARCELO VARGAS LOPES**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 130, DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Dispensar** os servidores indicados das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	CL	SIMB	UNIDADE
77301022	Fabio Anderson Ribeiro Sampaio	Delegado Adjunto	1ª	DAPC-7	Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS
117697023	Marília de Brito Martins	Delegado Adjunto	1ª	DAPC-7	Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente/MS
14117022	Paulo Sergio de Souza Lauretto	Delegado Titular	1ª	DAPC-6	Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente/MS

**MARCELO VARGAS LOPES**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 131, DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **PAULO SERGIO DE SOUZA LAURETTO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 14117022, da Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente/MS para a Academia da Polícia Civil/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 26 de março de 2018.

**MARCELO VARGAS LOPES**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 132, DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar** os servidores indicados para exercerem as de funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	FUNÇÃO	CL	SIMB	UNIDADE
77301022	Fabio Anderson Ribeiro Sampaio	Delegado Adjunto	1ª	DAPC-7	Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente/MS
117697023	Marília de Brito Martins	Delegado Titular	1ª	DAPC-6	Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente/MS
14117022	Paulo Sergio de Souza Lauretto	Assessor Especializado	1ª	DAPC-4	Delegacia Geral da Polícia Civil/MS

**MARCELO VARGAS LOPES**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 479, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ANESIO PETELIN, matrícula n. 60017021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/004948/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 480, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUCILA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 98664022 ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, código 40333, nível IV, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agencia Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/601867/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 481, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA LUCIA DE SOUZA FREITAS, matrícula n. 49666022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, código 40333, nível VI, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agencia Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art.78, parágrafo único da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600111/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 482, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor NATALINO TSUGUIO SAKITA, matrícula n. 28058021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/004948/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 483, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor SIDIONETTI CAMARGO CORNIANI, matrícula n. 18749021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/044809/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 484, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data e em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora AREOLINA TEREZA GARCIA SANTOS, matrícula n. 84326022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C, nível III, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com os artigos 76, e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/031059/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 485, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data e em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora EDITH CANHETE DA COSTA, matrícula n. 3698021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe C, nível III, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com os artigos 76, e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/032207/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 486, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data e em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à LIDIA DA SILVA ARAUJO, matrícula n. 83711021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, nível IV, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com os artigos 76, e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/037123/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 487, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, com índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor MIGUEL ANGEL MARTINEZ VILA, matrícula n. 29870025, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Médico, classe E código 50017, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 43, incisos I, II e III, combinado com os artigos 76, e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/003220/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 488, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data e em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora NILZA UBALDINA MARCELINO, matrícula n. 31570021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente

de Limpeza, classe C, nível III, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com os artigos 76, e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/033225/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 489, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 3º Sargento PM EDSON GRANDE, matrícula n. 77408021, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/304707/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 490, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel PM NELSON OSSAMU TOMONAGA, matrícula n. 51829021, código 40009, símbolo 231/CEL/7, com fulcro no art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, e art. 90, inciso I, linha "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300529/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária  
Situação: Pensionista  
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
43343022	Dalia Cabral Rojas	Professor	Ageprev	29/024342/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 602/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
456021	Maria Luiza Anastacio de Barros	Professor	Ageprev	55/504325/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 615/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
77547022	Valdecy da Silva Pereira	1º Sargento BM	Ageprev	55/500915/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 607/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por morte  
Situação: Filha maior  
Interessada: Tainiele Martins Machado  
Processo: 55/504475/2017  
DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 475/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Auxílio-invalidez  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
8346022	João Batista Antunes	Técnico de Desenvolvimento Rural	Ageprev	55/505010/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 663/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição  
Situação: Ativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
9828028	Rubens Flavio Mello Corrêa	Analista de Desenvolvimento Socioeconômico	SEMAGRO	71/000172/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 606/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção.  
No Diário Oficial 9.618, de 20 de março de 2018, página 56.

PORTARIA "P" FCMS/N.º 019/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e pela competência atribuídas pela Decreto n. 12.750 de 12 de maio de 2019;

RESOLVE:

**DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a comissão de seleção pública vinculada ao "Edital n.º 006/2017/FCMS do Programa de Exposições Temporária de Museu de Arte Contemporânea/MARCO da Fundação de Cultura de Mato do Sul/FCMS para edição 2018.

Titular	Suplente
<b>Prof. Me. Darwin Antônio Longo de Oliveira</b> UFMS	<b>Prof. Dra. Maria Luceli Faria Batistote</b> UFMS
<b>Prof. Dra. Eluiza Bortolotto Ghizzi</b> UFMS	<b>Prof.ª. Vanessa Basso Perosa</b> Arte Educadora/FCMS
<b>Prof. Dr. Gilberto Luiz Alves</b> UNIDERP	<b>Prof. Dr. Paulo César Duarte Paes</b> UFMS
<b>Prof. Ma. Patrícia Nogueira Aguenta</b> MARCO	<b>Maria Claudia Teixeira da Luz Ollé</b> UNIGRAN/Dourados

Campo Grande, 16 de março de 2018.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
Diretor-Presidente

## FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por ter constado com incorreção no Diário Oficial n. 9.605 de 01 de março de 2018, página 27.

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 012 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DELEGAR COMPETÊNCIA** à servidora **MARIA HELENA MARTINS ALVES**, prontuário 95025022, ocupante do cargo de Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, função de Diretora, símbolo DGA-2, código 100194, para ordenar despesas na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul e no Fundo de Desenvolvimento do Turismo, com validade a contar de 27/03/2017, para fins de regularização.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2018.

BRUNO WENDLING  
Diretor-Presidente

## FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU N.º 113, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

**Exonerar** a pedido, o servidor JAN NORIMITSU SCHIEMANN MIYASATO, matrícula n. 76370021, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, na função de Médico – 12h, classe 135/MO1/A, código 50062, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 02 de março de 2018. (Processo n. 27/100325/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS  
Diretor-Presidente

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS n.º 258, de 26 de março de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES, na Unidade Universitária de Coxim, destinada a coordenar o processo seletivo de docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Resolução COUNI/UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, integrada pelos servidores abaixo relacionados. Fica revogada a Portaria "P" UEMS n.º 697, de 20 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial n.º 9.275, de 26 de outubro de 2016.

Nome Matrícula	Cargo Nivel/Classe/Código	Função
João Braz Teixeira Barbosa 119882022	Assistente Técnico de Nível Médio III/B/60034	Presidente
Alcindo Ferreira Filho 91339021	Técnico de Nível Superior II/60033	Membro
Rosemary Idalina Mochi 93200021	Assistente Técnico de Nível Médio III/D/60034	Membro

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

## INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 044 DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

**CONCEDER** Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologada pela Junta Médica Regional – SIPEM/FUNSAU/MS.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Periodo	Protocolo
94793022	Divino Alberto Lima dos Santos	Inicial	02	15/03/2018 a 16/03/2018	71/401046/2018
74054023	Solange Mikui de Almeida	Prorrogação	26	11/03/2018 a 05/04/2018	71/404327/2017

CAMPO GRANDE 20 DE MARÇO DE 2018.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA  
Gerente de Administração e Finanças

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali  
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda  
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli  
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento  
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

RESOLUÇÃO DPGE N. 154, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Modifica o artigo 2º da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012, e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 16 e o artigo 29 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, ouvido o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, em reunião realizada no dia 16 de março de 2018, Ata n. 1.535; e

CONSIDERANDO a necessidade de melhor organizar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com maior eficiência administrativa;

CONSIDERANDO a necessária descentralização das ações da Instituição com vista à continuidade do serviço público essencial prestado em todas as comarcas do Estado;

CONSIDERANDO a existência de órgãos de atuação integrantes da mesma Coordenadoria Regional em comarcas com longas distâncias entre si, que dificultam o pleno exercício das atribuições institucionais desenvolvidas pelo Coordenador;

CONSIDERANDO a necessidade de reformular as Coordenadorias Regionais com agrupamento equilibrado entre os órgãos de atuação de comarcas equidistantes para melhor integração das respectivas Regionais, de modo a conferir